



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 108 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2004. EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINAS
71.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA	05
ORDEM DO DIA	04	RESENHAS DE REUNIÕES	05
PAUTA	04	OFÍCIO	05

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
Presidente

- | | |
|--|---|
| 1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL) | 1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL) | 2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL) |
| 3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL) | 3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL) |
| 4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL) | 4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP) |

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

- | | |
|---|------------------------------------|
| 1. Deputado Antonio Bacelar (PFL) | 11. Deputada Maura Jorge (PFL) |
| 2. Deputado Arnaldo Melo - licenc. | 12. Deputado Max Barros (PFL) |
| 3. Deputado Camilo Figueiredo - licenc. | 13. Deputado Pedro Veloso (PSDC) |
| 4. Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL) | 14. Deputado Reginaldo Nunes (PL) |
| 5. Deputado César Pires (PFL) | 15. Deputado Pavão Filho (PRONA) |
| 6. Deputado Francisco Gomes (PFL) | 16. Deputado Rigo Teles (PFL) |
| 7. Deputado Geovane Castro (PFL) | 17. Deputado Rubens Pereira (PFL) |
| 8. Deputado João Evangelista (PFL) | 18. Deputada Telma Pinheiro (PFL) |
| 9. Deputado Joaquim Haickel (PSB) | 19. Deputada Teresa Murad (PSB) |
| 10. Deputado Manoel Ceará (PL) | 20. Deputado Wilson Carvalho (PFL) |

Líder

Deputado Rubens Pereira (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar (PFL)
Deputado Rigo Teles (PFL)
Deputada Maura Jorge (PFL)

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

- | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|
| 1. Deputado Aderson Lago (PSDB) | 9. Deputado Hélio Soares (PP) |
| 2. Deputado Alberto Franco (PSDB) | 10. Deputado Humberto Coutinho (PTB) |
| 3. Deputado Antonio Pereira (PPS) | 11. Deputada Janice Braide (PTB) |
| 4. Deputado Carlos Braide (PMDB) | 12. Deputado José Lima (PV) |
| 5. Deputado Carlos Filho (PV) | 13. Deputado Manoel Ribeiro (PTB) |
| 6. Deputada Cristina Archer (PSDB) | 14. Deputado Paulo Neto (PSC) |
| 7. Deputado Deusdedith Sampaio (PMDB) | 15. Deputada Socorro Waquim (PMDB) |
| 8. Deputado Elígio Almeida (PP) | 16. Deputado Soliney Silva (PP) |
| | 17. Deputado Stênio Resende (PMDB) |

Líder

Deputado Soliney Silva (PP)

Vice-Líderes

Deputado Stênio Resende (PMDB)
Deputada Cristina Archer (PSDB)
Deputada Socorro Waquim (PMDB)

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

- | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1. Deputado Domingos Dutra (PT) | 5. Deputado Luiz Pedro (PDT) |
| 2. Deputada Graça Paz (PDT) | 6. Deputado Mauro Bezerra (PDT) |
| 3. Deputada Helena Barros Heluy (PT) | 7. Deputado Rubem Brito (PDT) |
| 4. Deputado Julião Amin (PDT) | |

Líder

Deputado Luiz Pedro (PDT)

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra (PT)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide (PMDB)
Deputado Soliney Silva (PP)
Deputado Pavão Filho (PRONA)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luís Pedro (BPO)	Júlio Amin (BPO)

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luís Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Eligio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Paulo Neto (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Fortunato Macedo (BPO)

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Eligio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Fortunato Macedo (BPO)

VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.Titulares

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
 Rigo Teles (BPD)
 Antonio Bacelar (BPD)
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Paulo Neto (BPP)
 Antonio Pereira (BPP)
 Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.Titulares

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE
 Fortunato Macedo (BPO)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Carlos Braide (BPP)
 Teresa Murad (BPD)

Suplentes

Carlos Braide (BPP)
 Humberto Coutinho (BPP)
 João Evangelista (BPD)
 Antônio Bacelar (BPD)
 Helena Barros Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
 Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE
 Paulo Neto (BPP)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Antônio Bacelar (BPD)

Suplentes

Janice Braide (BPD)
 Rigo Teles (BPD)
 Elígio Almeida (BPP)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.Titulares

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
 Socorro Waquim (BPP)
 Carlos Filho (BPD)
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
 Alberto Franco (BPP)
 Rigo Teles (BPP)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.Titulares

Deusdedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE
 José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 Janice Braide (BPD)
 Carlos Filho (BPP)
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
 Paulo Neto (BPD)
 Pavão Filho (BPD)
 Teresa Murad (BPD)
 Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.Titulares

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 Wilson Carvalho (BPD)
 João Evangelista (BPD)
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
 Rigo Teles (BPD)
 Alberto Franco (BPP)
 Paulo Neto (BPP)
 Helena Barros Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 João Evangelista (BPD)
 Camilo Figueiredo (BPD)
 Mauro Bezerra (BPO)

Suplentes

Carlos Filho (BPD)
 Manoel Ceará (BPP)
 Pavão Filho (BPD)
 Teresa Murad (BPD)
 Fortunato Macedo (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.Titulares

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE
 Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE
 Camilo Figueiredo (BPD)
 Deusdedith Sampaio (BPP)
 Janice Braide (BPP)

Suplentes

Elígio Almeida (BPP)
 Stênio Resende (BPP)
 João Evangelista (BPD)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Mauro Bezerra (BPO)

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/10/2004 - 3.ª FEIRA**GRANDE EXPEDIENTE**

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADO

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2004.-3.ª FEIRA**MEDIDAS PROVISÓRIAS EM VOTAÇÃO****ÚNICO TURNO - Regime de Urgência (art. 42, § 7º Constituição Estadual)**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 002/04, capeada pela Mensagem nº 065/04, que Modifica a redação do inciso II, do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 7.900, de 13 de junho de 2003. - Esgotado o prazo concedido à Comissão Especial designada para o emissão de parecer, na forma do art. 6º, § 1º da Resolução Legislativa nº 450/04, foi esta proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça para que ofereça o competente parecer. TRANSFERIDA DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE “QUORUM”

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 003/04, capeada pela Mensagem nº 065/04, que Dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997. Esgotado o prazo concedido à Comissão Especial designada para a emissão de parecer, na forma do art. 6º, § 1º da Resolução Legislativa nº 450/04, foi esta proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça para que ofereça o competente parecer. TRANSFERIDA DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE “QUORUM”

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 004/04, capeada pela Mensagem nº 068-A/04, que Dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão -ARSEP. - Esgotado o prazo concedido à Comissão Especial designada para o emissão de parecer, na forma do art. 6º, § 1º da Resolução Legislativa nº 450/04, foi esta proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça para que ofereça o competente parecer. TRANSFERIDA DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE “QUORUM”

**MEDIDA PROVISÓRIA EM VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 005/04, capeada pela Mensagem nº 069/04, que Dispõe sobre a transferência de parcela dos depósitos judiciais, em recursos monetários, da conta de depósitos judiciais do Poder Judiciário, para a conta do Tesouro Estadual, sobre a gestão desses recursos e dá outras providências. – Oferecido parecer favorável pela Comissão

Especial designada. – Relator: Deputado Manoel Ribeiro. TRANSFERIDA DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE “QUORUM”

PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:**DATA: 05/10/2004 – 3º FEIRA:****ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 126/04, de autoria do Senhor Deputado Mauro Bezerra, que dispõe sobre a reintegração de ex-servidores do Estado, exonerados, a pedido, na forma da Lei nº 6.662, de 04 de junho de 1996, que institui o Programa Especial de Capacitação para Gestão Empresarial e Educação Profissional de servidores públicos civil da administração direta autárquica e fundacional do Estado.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/04, de autoria do Senhor Deputado César Pires, concedendo o Título de Cidadão Maranhense ao Empresário Francisco Carlos de Oliveira, natural do Município de Sobral, Estado do Ceará.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 125/04, de autoria do Senhor Deputado Mauro Bezerra, que assegura aos alunos da etnias negras e indígena, bem como aos seus descendentes que concluírem o curso médio, 30%(trinta por cento) das vagas oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 124/04, de autoria do Senhor Deputado Carlos Alberto Milhomem, que Veda o lançamento de dados de clientes de operadoras telefônicas nos cadastros de serviços de proteção ao crédito nos casos que especifica, e dá outras providências.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 4 de outubro de 2004.

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 010/2004, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 453/2004

Concede Título de Cidadão Maranhense ao Comandante Olivar Webá de Amorim Alves.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Comandante Olivar Webá de Amorim Alves, natural de Vila Gurupi, Estado do Pará .

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 04 de outubro de 2004.

Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

Deputado JOAQUIM NAGIB HAICKEL
Primeiro Secretário

Deputado MAX BARROS
Segundo Secretário

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, CONJUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, CULTURA E ESPORTE, REALIZADA AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2004, ÀS 10:00 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

STENIO RESENDE – (Assumiu a Presidência)
MAURO BEZERRA
PAVÃO FILHO
LUIZ PEDRO
RUBENS PEREIRA
ALBERTO FRANCO
JOSÉ LIMA (Suplente)

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER Nº 174/2004 - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 110/2004, que DISPÕE sobre a inserção do movimento “reggae” no contexto cultural do Estado do Maranhão e dá outras providências.

AUTORIA : Deputado ALBERTO FRANCO
RELATOR: Deputado MAURO BEZERRA
PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

GLACIMAR FERNANDES SAMPAIO
Secretária da Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINAL, REALIZADA AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2004, ÀS 10:00 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

STENIO RESENDE – (Assumiu a Presidência)
MAURO BEZERRA
PAVÃO FILHO
ALBERTO FRANCO (Suplente)

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER Nº 172/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2004, que visa REGULAMENTAR o artigo 134 da Constituição Estadual, em obediência ao preceito do artigo 133 da Lei Maior do Estado do Maranhão, na forma que especifica.

AUTORIA: Deputado RUBEM BRITO
RELATOR: Deputado PAVÃO FILHO
PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 175/2004 - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 117/2004, que CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Bairro Novo Bacabal, com sede e foro no Município de Bacabal.

AUTORIA : Deputado ELÍGIO ALMEIDA
RELATOR: Deputado MAURO BEZERRA
PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

GLACIMAR FERNANDES SAMPAIO
Secretária da Comissão

São Paulo, 15 de setembro de 2004

Ofício Circular SGI' nº5529/04

Caro Presidente

Cumprimentando-o, encaminho cópia da Carta de São Paulo, elaborada por ocasião do III Fórum de Presidentes das Assembleias Legislativas, ocorrido nesta Capital em 23 de agosto último.

Aproveito para enviar também o artigo anexo, de autoria do Professor Miguel Reale, publicado em “O Estado de S. Paulo” do dia 11 de setembro corrente.

Tratam de textos que refletem a nossa comum preocupação diante do processo de aniquilamento das competências estaduais.

Receba o meu abraço.

Deputado SIDNEY BERALDO
Presidente

CARTA DE SÃO PAULO

III FÓRUM DE PRESIDENTES DAS ASSEMBLÉIAS
LEGISLATIVAS

São Paulo, em 23 de agosto de 2004

Os presidentes das Assembléias Legislativas Estaduais e seus representantes, reunidos na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo,

Considerando a imprescindibilidade de se elaborar uma agenda político-democrática para dar suporte a um projeto de desenvolvimento econômico sustentável de longo prazo, com capacidade para moldar um modelo econômico-social mais inclusivo e justo;

Considerando que nestes últimos quinze anos o Brasil abraçou compromisso com o permanente fortalecimento da Democracia e avançou em conquistas fundamentais para a estabilidade das instituições democráticas mediante promoção de eleições livres, diretas e periódicas, com transição, sem turbulências, de um governo eleito para outro; fortalecimento do Ministério Público na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis; garantia de liberdade de manifestação do pensamento, da convicção política e filosófica, e liberdade de imprensa;

Considerando ser necessário:

- a ampla participação dos Estados na formulação de políticas públicas nacionais, bem como a garantia dos correspondentes recursos às obrigações adicionadas;
- na formulação de políticas públicas de saúde, educação e saneamento, criar, adotar e considerar os resultados de indicadores sociais, para se permitir melhor avaliação do impacto das ações governamentais na vida das pessoas;
- criar fóruns de discussão sobre desenvolvimento econômico sustentável para os Estados, identificando as potencialidades e a vocação de cada Estado e região;
- formular propostas que visem ao fortalecimento da autonomia dos Estados-membros.

Considerando que as Assembléias Legislativas são elos indispensáveis para construção do pacto federativo e a estabilidade institucional do Estado brasileiro naturalmente vocacionado para a descentralização;

Considerando, enfim, o crescente esvaziamento das competências legislativas dos Estados-membros sendo usurpadas pela União:

Discordam de todos subterfúgios legais engendrados para alijar os Estados-membros de sua função precípua de gestor e co-executor da nova Política Nacional de Saneamento Ambiental. E, à luz de uma estrutura federativa democratizante, consideram injustificável a aprovação do qualquer mecanismo jurídico (como os previstos no PL 3884/04 do Governo Federal - Criação de Consórcios Públicos), que possa propiciar mais centralização de função ou poder para a União.

Solicitam prioridade na agenda legislativa do Congresso Nacional para as reformas política, judiciária e trabalhista, e ampliação da tributária, conclamando que, na discussão destas reformas, não se afaste os Estados-membros do centro do debate político, nem deles se omita ou usurpe as legítimas e tradicionais competências estaduais.

E propõem

- que na reforma tributária não se subtraia dos Estados-membros a competência para legislar sobre ICMS, nem se transfira para a União a competência para arrecadar este tributo;
- que na reforma política seja observada a formulação de um sistema eleitoral equânime em relação à representação política coletiva;
- que na reforma judiciária ampliem-se as atribuições do Poder Judiciário estadual e mantenha-se a composição atual dos Tribunais Regionais Eleitorais; estimule-se a formulação de leis que imprimam mais eficiência e celeridade à prestação jurisdicional, reduzindo ou simplificando o elenco de recursos jurídicos que atravancam os tribunais; criem-se medidas indutoras de nova metodologia na gestão dos recursos humanos e Financeiros para a organização e administração judiciárias;
- que na reforma trabalhista levem-se em consideração tanto os direitos sociais conquistados pelos trabalhadores, como a necessidade de desoneração do obsoletos encargos trabalhistas, e, também, permita-se aos Estados legislar concorrentemente sobre trabalho, para que cada um amolde a legislação laboral às suas peculiaridades sócio-econômico-culturais;
- que a questão da segurança pública torne-se prioridade para o Governo federal;
- para o fortalecimento do Poder Legislativo, que o Presidente da República abstenha-se de editar Medidas Provisórias que não observem rigorosamente os requisitos constitucionais de relevância e urgência.

No mais, como fiadores de legítimas expectativas coletivas e na defesa intransigente da liberdade de imprensa como pilar de sustentação de qualquer regime democrático, manifestam apreensão com a proposta do Governo Federal de

- criação do Conselho Federal de Jornalismo (CFJ), Projeto de Lei nº 395/04 - órgão regulador, controlador e censor dos jornalistas;
- criação da Agência de Cinema e do Audiovisual — órgão regulador, fiscalizador e controlador (anteprojeto do Ministério da Cultura em fase de consulta pública’).

Lamentam profundamente essa tentativa de retorno à escuridão autoritária, fragilizando as liberdades públicas e solicitam a imediata retirada destas proposições legislativas.

Propugnam pelo aperfeiçoamento das normas regimentais das Assembléias Legislativas para se conferir mais eficiência e celeridade ao processo legislativo, respaldando a credibilidade da instituição parlamentar e o conseqüente fortalecimento da Democracia.

Por fim, o III Fórum de Presidentes das Assembléias Legislativas, juntamente com a União Nacional dos Legislativos Estaduais-UNALE, exigem dos senadores e dos deputados

federais engajamento na defesa das competências dos Estados e, pois, o pacto federativo brasileiro.

Definem o próximo encontro para o dia 8 de novembro, no Distrito Federal.

Dep. SERGIO DE OLIVEIRA CUNHA (Presidente)
Acre
(vice-presidente da União Nacional dos Legislativos
Estaduais — UNALE)

Dep. BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
(Vice-Presidente)
Amazonas

Dep. GILBERTO RODRIGUES
(4º Secretário)
Ceará

Dep. BENICIO TAVARES (Presidente)
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Dep. CELIO SILVEIRA (Presidente)
Goiás

Dep. MANOEL RIBEIRO
Maranhão

Dep. MAURÍCIO PICARELLI
(Secretário-Geral da Confederação Parlamentar das Américas -

COPA)
Mato Grosso do Sul

Dep. ALBERTO PINTO COELHO
(Líder do Governo)
Minas Gerais

Dep. HERMAS BRANDÃO (Presidente)
Paraná

Dep. ROMÁRIO DIAS (Presidente)
Pernambuco

Dep. JORGE PICCIANI (Presidente)
Rio de Janeiro

Dep. MANOEL MARIA (Vice-Presidente)
Rio Grande do Sul

Dep. ONOFRE SANTO AGOSTINI
(Vice-Presidente)
Santa Catarina

Dep. ANTONIO PASSOS (Presidente)
Sergipe

Dep. SIDNEY BERALDO (Presidente)
São Paulo



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253
CEP.: 65010-908 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

JACIR DA SILVA MORAES
Secretário de Comunicação

DICAS DE SAÚDE HIPERTENSÃO ARTERIAL

Saúde & prevenção

A Hipertensão Arterial (ou "pressão alta", como é mais conhecida) é a elevação da pressão arterial. Considera-se que uma pessoa é hipertensa quando sua pressão atinge valores acima 140/90 mmHg. Quando isso ocorre, vários órgãos do corpo humano podem sofrer problemas (como o cérebro, olhos, rins ou o coração).

A hipertensão arterial pode ser controlada com ou sem remédios. O importante é realizar medições periódicas e contar com o acompanhamento médico constante, pois a **hipertensão é um mal silencioso**.

Um mal silencioso e de tratamento simples

Na maioria dos casos de hipertensão arterial não há qualquer sintoma nem tampouco se conhece a sua causa.

O tratamento consiste no controle da pressão arterial (que é a tensão que ocorre nas artérias quando o sangue é bombeado por suas paredes) - cuidado que deve ser tomado por toda a vida. O exame, muito simples, é feito através do esfigmomanômetro (aparelho de medir pressão).

O controle é fundamental

O fato de um hipertenso ter sua pressão arterial controlada não quer dizer que deva deixar o seu tratamento de lado. Na maioria dos casos não há cura, mas pode haver controle com ou sem remédios. A exceção é quando há casos de hipertensão secundária, pois pode-se identificar a causa.

Se você é hipertenso...

É importante acompanhar a sua pressão arterial em conjunto com o seu médico.

Evite a ingestão de sal e de gorduras nas refeições;

Tome os remédios receitados pelo seu médico regularmente, jamais deixando de fazê-lo quando sentir-se bem, sem comunicar-se antes com ele;

Deixe de fumar, consuma bebidas alcoólicas com moderação, tenha cuidados com o seu peso e pratique exercícios sempre (sem se esforçar muito; o importante é se mexer);

Aprenda a medir a sua pressão arterial. Existem aparelhos simples e acessíveis para este fim;

Procure ter uma vida tranqüila: esse é o seu passaporte para uma vida sem estresse.

Existe um sistema de monitoração da pressão arterial bem mais eficiente - denominado MAPA - em que o paciente é monitorado por 24 horas, durante várias atividades do seu dia, considerando vários estados emocionais. Este sistema, porém, é indicado pelo médico em casos especiais.